



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

AVISO

INSCRIÇÕES PRIMÁRIAS 2016

Informamos que as inscrições Primárias do Curso de Medicina serão realizadas da seguinte forma:

Antes de comparecer ao CRM o formando deverá realizar o Pré-Médico no site do Conselho www.cremese.org.br - serviços – serviços ao médico – pré - médico.

Os documentos dos formandos serão recebidos 24h após o envio pela Universidade da lista de Formandos devidamente assinada pelo Reitor ou Coordenador do Curso de Medicina.

Imediatamente 24h após o envio da lista de formandos serão distribuídas 15 (quinze) senhas por dia, iniciando-se a partir das 7h00.

Somente serão considerados agendamentos realizados após efetiva colação de grau, sendo descartado o agendamento realizado antes da dita colação.

Somente será aceita a inscrição após a colação de grau, onde não será admitida mera declaração de conclusão do curso.

Toda a documentação deverá ser entregue em originais e cópias para autenticação pelo servidor do CREMESE.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente - CREMESE



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

DOCUMENTAÇÃO PARA O REGISTRO PRIMÁRIO

- Efetuar o Pré-médico no site <http://sistemas.cfm.org.br/preinscricao/se> (obrigatório);
- Original e cópia do diploma, sendo que o original ficará retido para registro e será entregue juntamente com a documentação em até 90 (noventa) dias;
 - *Caso não tenha recebido o diploma o formando poderá apresentar declaração ou certidão de colação de grau emitida pela instituição formadora, sendo essa oficial ou reconhecidas pelo MEC, onde salientamos que o formando se comprometerá a no prazo de (120 dias) apresentar o diploma original, sob pena do cancelamento da inscrição provisória nos termos da Resolução do CFM 2.014/2013.*
- Original e cópia da Carteira de identidade (não será aceita a habilitação por ser carente de dados)
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor + comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida através do site do TSE ou pessoalmente no Cartório Eleitoral.
- Se homem, menor de 45 anos deverá apresentar original e cópia do documento militar devidamente carimbado pelo



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

serviço militar ou documento equivalente, nos termos das Leis 4.375/64, 16336/2010 e Decreto 57.654/66.

- Original e cópia da Certidão de Casamento (se for o caso)
- Original e cópia do Comprovante de Residência.
- 01 (Uma) foto 3x4, recente, colorida, centralizada, não datada, com fundo branco ou cinza claro e sem uso de óculos.
- Grupo Sanguíneo e Fator RH, (declaração de próprio punho ou exame).

Atenção: *Recomendamos que os formandos providenciem cópia do seu diploma, posto que o original ficará retido para anotação.*